

## Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC

Componentes do GT - RSC  
pela FASUBRA

Agnaldo

Almiram

Fernando Bandeira

Rolando

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

A Lei nº 11.091, de 2005, ao dispor sobre a estruturação do PCCTAE, estabeleceu que a gestão dos cargos do citado Plano de Carreira observará, dentre outros, como princípios e diretrizes, as competências específicas decorrentes da dinâmica dos processos de pesquisa, ensino, extensão e administração; e o reconhecimento do saber resultante da atuação profissional na dinâmica dessas áreas.

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

Nesse sentido, e visando reconhecer os conhecimentos e habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e profissional do servidor, foi pensada a criação do instrumento denominado Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC.

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

No Brasil, atualmente, o RSC é aplicado no âmbito da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme estabelecido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução CPRSC nº 3, de 8 de junho de 2021, que estabelece os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para concessão do RSC.

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

Na nossa pauta foi pleiteada a extensão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC aos TAE, conforme deliberado no último CONFASUBRA.

O RSC não visa ser utilizado para fins de concessão de Progressão por Capacitação e tem equivalência ao Incentivo à Qualificação (IQ).

A proposta foi levada para a Mesa de Negociação e foi posta no acordo de greve, com previsão para ter validade a partir de abril de 2026

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

Terminada a greve, a CNSC trabalhou para construir o Projeto de Lei para garantir o que foi acordado na greve e que depende da alteração na Lei 11.091

Atualmente a CNSC está dedicada a construir a regulamentação da lei que pode ser feita através de Decretos e/ou Portarias

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

A nossa proposta de alteração da Lei 11.091 já está no MGI, onde os técnicos estão construindo um Projeto de Lei, incluindo todos os acordos que foram fechados entre o governo e a representação dos trabalhadores

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

Dentro da proposta de alteração da lei, essa é a parte que diz respeito ao RSC:

“Art. 12-A A partir de 1º de abril de 2026, para fins de percepção do Incentivo à Qualificação de que trata o art. 11, será considerada a equivalência da escolaridade e titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC.

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

§1º O Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC é o instrumento de reconhecimento dos conhecimentos e habilidades dos integrantes do Plano de Carreira, resultante da atuação profissional do servidor na dinâmica do ensino, pesquisa, extensão gestão e assistência especializada, nos termos do inciso IV, art. 3º desta Lei.

§ 2º O Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC de que trata o caput deste artigo será concedido pela respectiva instituição de lotação do servidor, em 6 (seis) níveis: I - RSC-I; II - RSC-II; III - RSC-III; IV - RSC-IV; V - RSC-V; e VI - RSC-VI.

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

3º A equivalência do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, exclusivamente, para fins de percepção do Incentivo à Qualificação, ocorrerá da seguinte forma: I - comprovante de ensino fundamental incompleto somado ao RSC-I equivalerá a escolaridade do ensino fundamental completo; II - diploma de ensino fundamental completo somado ao RSC-II equivalerá a escolaridade de ensino médio; III - diploma de ensino médio ou técnico de nível médio somando ao RSC-III equivalerá à escolaridade de graduação; IV - diploma de graduação somado ao RSC-IV equivalerá à titulação de especialização; V - certificado de pós-graduação lato sensu somado ao RSC-V equivalerá à mestrado; VI - titulação de mestre somada ao RSC-VI equivalerá a doutorado.

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

§4º As diretrizes, critérios e os procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, em seus diferentes níveis serão estabelecidas em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, proposto pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - CNSC.

§5º Em nenhuma hipótese, o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, poderá ser utilizado para fins de equiparação de certificados, diplomas e títulos, para cumprimento de outros requisitos legais não previstos nesta lei.

§6º O Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, não deve ser considerado um desestímulo à Política de Desenvolvimento de Pessoal dos integrantes do Plano de Carreira.” .....

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

## ANEXO IV

### TABELA DE PERCENTUAIS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

a) a partir de 1º de janeiro de 2025

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Percentuais de incentivo
Ensino fundamental completo	10%
Ensino médio completo	15%
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%
Curso de graduação completo	25%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%
Mestrado	52%
Doutorado	75%

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

A construção das diretrizes vem sendo trabalhada pelo GT - RSC constituído entre os membros da CNSC. Na última reunião ocorrida dias 16 e 17 de setembro foi elaborado o documento que está sendo divulgado em especial nesse seminário e que tem como base a primeira versão dessas diretrizes.

Trata-se de uma primeira versão e nossa tarefa é colher a contribuição de todos, para que a partir dessas diretrizes, seja constituída uma relação de critérios que permitam a concessão do RSC o mais abrangente possível.

# SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA

1. As diretrizes apresentadas pela FASUBRA dão conta do RSC para toda a categoria?
2. Quais as atividades deveriam ser consideradas para o RSC?
3. Qual a forma de comprovação para cada atividade sugerida?
4. Qual o melhor instrumento para regulamentar- portaria, decreto ou outro? TH
5. O que teve de desenvolver em termos de saberes e competências para acompanhar o desenvolvimento tecnológico e mudanças do mundo do trabalho?